



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, proteção ao patrimônio público, incentivo ao esporte, promoção da saúde, acessibilidade e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 6º, 23, 30, 37 e 217 da Constituição Federal, bem como nas disposições da **Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Geral do Desporto)**, da **Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte)** e do **Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)**, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, solicitando a **substituição integral da grama sintética do campo de futebol localizado na Praça do Bairro Três Barras**, situada na **Avenida Genésio Durão, nº 1149, Bairro Três Barras, Linhares/ES**, conforme demonstrado na fotografia anexada.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de recuperação da estrutura esportiva existente na Praça do Bairro Três Barras, tendo em vista que o campo de futebol apresenta **acentuado desgaste da grama sintética**, comprometendo significativamente as condições de segurança, conforto e utilização do espaço pela comunidade.

Conforme evidenciado na fotografia anexada, observa-se que a superfície do gramado apresenta **rasgos, descolamentos, áreas totalmente deterioradas, perda do revestimento sintético e deformações**, tornando o piso irregular e inadequado para a prática esportiva.

O atual estado de conservação representa risco iminente de acidentes, favorecendo quedas, torções, escoriações e demais lesões, especialmente durante atividades esportivas realizadas por crianças, adolescentes, jovens e adultos que frequentam diariamente o local.

A Praça do Bairro Três Barras constitui importante equipamento público destinado ao lazer,





à convivência comunitária e ao incentivo à prática esportiva, desempenhando relevante papel social ao proporcionar espaço adequado para atividades recreativas, projetos esportivos e integração da comunidade.

A Constituição Federal, em seu artigo 217, estabelece ser dever do Poder Público fomentar práticas desportivas formais e não formais, garantindo à população acesso a equipamentos esportivos em condições adequadas de utilização e segurança.

Da mesma forma, a Lei Geral do Esporte reforça a responsabilidade dos entes públicos na manutenção da infraestrutura esportiva, assegurando que os espaços destinados às atividades físicas sejam conservados em condições que preservem a integridade física dos usuários.

Nesse contexto, a mera realização de reparos pontuais mostra-se insuficiente diante do elevado grau de deterioração apresentado pelo gramado, sendo tecnicamente recomendável a **substituição integral da grama sintética**, acompanhada da avaliação completa da base estrutural do campo, da drenagem e dos sistemas de fixação, garantindo maior durabilidade da intervenção.

Assim, requer-se que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer promova:

- realização de vistoria técnica detalhada no campo de futebol;
- elaboração de laudo sobre as condições da estrutura existente;
- retirada da grama sintética atualmente deteriorada;
- substituição integral do revestimento por novo gramado sintético com padrão apropriado para uso esportivo;
- revisão da base de amortecimento e do sistema de drenagem, caso necessário;
- inspeção das demarcações esportivas e demais elementos que compõem o campo.

A execução dessa intervenção proporcionará melhores condições de segurança, incentivará a prática esportiva, fortalecerá as políticas públicas de promoção da saúde e do lazer, preservará o patrimônio público municipal e garantirá que a população do Bairro Três Barras continue utilizando um espaço esportivo digno, seguro e adequado.

Diante do exposto, requer seja realizada, **com a máxima urgência**, vistoria técnica no campo de futebol da **Praça do Bairro Três Barras**, localizada na **Avenida Genésio Durão, nº 1149, Bairro Três Barras, Linhares/ES**, seguida da **substituição integral da grama sintética**, restabelecendo as condições adequadas de segurança, funcionalidade e qualidade do equipamento público esportivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.





Plenário “Joaquim Calmon”, 17 de julho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 17/07/2026 21:29

Checksum: **D0BC2AD223205AE6DDDA81B4FB69F190714BFAC950A61FD2B8B133F484DD8B3F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.